



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917  
Telefone/Fax (87) 2101-6752 – e-mail: [proen@univasf.edu.br](mailto:proen@univasf.edu.br)

**EDITAL Nº 16/2013 – PROEN, de 20 de setembro de 2013 – Retificado em 24/09/2013**

**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO PARA ATUAÇÃO NA PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

Com base na Lei 11.788/2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, a Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) torna público o presente edital para a seleção de 03 (três) estagiários, de acordo com os termos dispostos a seguir.

**1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

- 1.1 O estágio de que se trata o presente Edital, tem por objetivo possibilitar que os estudantes selecionados, denominados estagiários, atuem em atividades compatíveis com seu tipo de formação profissional, vivenciando na prática os conhecimentos teóricos que lhe foram ministrados.
- 1.2 O estagiário cumprirá jornada de 20 (vinte) horas semanais, devendo o horário de estágio corresponder ao expediente da PROEN e ser compatível com o horário do curso de graduação do candidato.
- 1.3 Ocorrerá a cessação automática do estágio:
  - i. A pedido do estagiário;
  - ii. Por comportamento inadequado social ou funcional do estagiário;
  - iii. Pelo não comparecimento do estagiário, sem motivo justificado, por três dias consecutivos ou cinco intercalados, no mês, e quinze dias alternados ou seguidamente, durante o período de estágio;
  - iv. *Ex-officio* no interesse da Administração, inclusive se comprovada a falta de aproveitamento nas atividades desenvolvidas na PROEN, depois de decorrida a terça parte prevista para a duração do estágio;
  - v. Quando o estagiário deixar de executar fielmente as atividades do estágio, ou descumprir as normas internas da PROEN;
  - vi. Em desatendimento a qualquer dispositivo de ordem legal ou regulamentar.

**2. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS**

- 2.1 Serão disponibilizadas 03 (três) vagas para estagiários, sendo distribuídas de acordo com área de atuação conforme quadro abaixo:

**Quadro 1. Oferta de vagas de estágio**

Vaga	Requisito	Atividades a serem desenvolvidas
Pedagogia (01 vaga)	- Vinculado ao curso de Pedagogia <b>ou qualquer Licenciatura</b> cursando, no mínimo, o 4º período; - Conhecimentos sobre Didática, Planejamento, Currículo, Processo de Avaliação, Concepções Pedagógicas e	- Planejamento e apoio de atividades realizadas para docentes e discentes para melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem; - Atendimento ao público externo, alunos e professores da instituição, fornecendo informações e agendamentos para o atendimento



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917  
Telefone/Fax (87) 2101-6752 – e-mail: [proen@univasf.edu.br](mailto:proen@univasf.edu.br)

	<p>Psicologia da Educação;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Domínio de ferramentas de edição de texto, tabelas/planilhas e apresentações</li><li>- Habilidades: planejamento; atendimento; organização; boa comunicação oral e escrita, capacidade de trabalho em equipe, bom relacionamento interpessoal, disciplina e responsabilidade.</li></ul>	<p>psicopedagógico;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Confeção de materiais, didático-pedagógico, para o desenvolvimento das atividades da Coordenação Pedagógica;</li><li>- Elaboração de documentos em geral;</li><li>- Auxiliar na avaliação dos Projetos Pedagógicos de Curso e elaboração do Projeto Pedagógico Institucional;</li><li>- Colaborar com o desenvolvimento dos projetos desenvolvidos no âmbito desta coordenação;</li><li>- Apoiar a execução de atividades do Departamento de Programas Especiais de Graduação da Proen;</li></ul>
<p>Computação (02 vagas)</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Matriculado em curso de Engenharia de Computação ou Tecnologia da Informação;</li><li>- Conhecimento intermediário ou avançado em:<ul style="list-style-type: none"><li>• Linguagem: HTML, PHP, CSS, Java, Javascript;</li><li>• Banco de dados: MySQL, PostgreSQL;</li><li>• Ferramentas: Gerenciamento de website: Joomla e Wordpress, DreamWaver, ou semelhantes;</li><li>• Edição gráfica: Corel Draw, Photoshop, Gimp, Photofiltre Studio, ou semelhantes.</li></ul></li><li>- Experiência: Trabalhos já concluídos em desenvolvimento de sites.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Assessorar na organização e desenvolvimento de atividades/documentos da PROEN.</li><li>- Realização de atendimento ao público interno/externo.</li><li>- Desenvolver e auxiliar na alimentação de ferramentas de T.I. no âmbito da PROEN para análise de dados gerais do ensino superior.</li><li>- Edição e alimentação da página da PROEN no site da UNIVASF.</li><li>- Elaboração e otimização da base de dados de cadastro de estudantes.</li><li>- Elaboração e otimização da base de dados de cadastro de documentos.</li></ul>

- 2.2 O estagiário receberá, referente ao cumprimento integral da jornada de estágio, bolsa mensal no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais).
- 2.3 O vínculo do estagiário será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado até o limite estabelecido de acordo com a Lei nº 11.788/2008 e Decreto 87497/82.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Poderão realizar a inscrição para o processo seletivo, estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação, constantes no **Quadro 1.**, de qualquer instituição de ensino superior.
- 3.2. A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, dos quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.3. As inscrições ocorrerão no período de 20 de setembro a 29 de setembro de 2013.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917  
Telefone/Fax (87) 2101-6752 – e-mail: [proen@univasf.edu.br](mailto:proen@univasf.edu.br)

- 3.4. Para a inscrição no processo seletivo, os estudantes devem acessar o Sistema de Inscrição em Processos Seletivos (PS) através do link <http://www.ps.univasf.edu.br> e escolher a vaga a que deseja concorrer. Para isso, será necessário anexar os seguintes arquivos digitalizados, em formato PDF (**Observação: o sistema só aceita arquivo em formato PDF**):
- i. Formulário para cadastramento básico devidamente preenchido;
  - ii. comprovante de matrícula do semestre 2013.1;
  - iii. currículo atualizado;
- 3.5. Os candidatos podem consultar informações na PROEN, através do e-mail: [dpeg.proen@univasf.edu.br](mailto:dpeg.proen@univasf.edu.br).
- 3.6. O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na inscrição.
- 3.7. Não será permitida a complementação documental fora do prazo de inscrição.
- 3.8. A ausência de quaisquer documentos listados no item 3.4. deste Edital resultará no indeferimento da inscrição.

#### **4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

- 4.1. A PROEN designará servidores de cada uma das áreas para a condução do processo seletivo.
- 4.2. O processo seletivo dos candidatos ao estágio se dará pela análise curricular, entregue no ato da inscrição, e entrevista individual aos candidatos.
- 4.3. Para efeitos de classificação, serão avaliados nos candidatos os seguintes critérios durante a entrevista:
- i. conhecimento e habilidade no(s) assunto(s) e ferramentas abordados correspondentes à vaga pretendida;
  - ii. desenvoltura durante a entrevista e clareza de exposição;
- 4.4. A entrevista será realizada entre os dias 01 e 03 de outubro de 2013 em local e horário a ser divulgado posteriormente no Sistema de Inscrição em Processos Seletivos (PS) e por e-mail diretamente aos candidatos.
- 4.5. A pontuação do currículo será atribuída de maneira comparativa, sendo o melhor currículo apresentado recebendo 10 pontos e os demais sendo pontuados por comparação.
- 4.6. No momento da entrevista, as informações prestadas no currículo deverão ser comprovadas através da apresentação dos documentos originais.
- 4.7. A nota final do processo seletivo será obtida através da média aritmética dos pontos obtidos em cada uma das provas.
- 4.8. Serão CLASSIFICADOS os candidatos que obtiverem nota final maior ou igual a 7,0 (sete) e os candidatos que obtiverem nota inferior a essa serão considerados ELIMINADOS.
- 4.9. Como critério de desempate, serão considerados, em ordem decrescente de relevância: a nota obtida no currículo e o Coeficiente de Rendimento Estudantil – CRE.
- 4.10. Os candidatos classificados serão convocados através do Sistema de Inscrição em Processos Seletivos (PS) e de mensagem eletrônica enviada ao e-mail informado no ato da inscrição.
- 4.11. O não comparecimento do candidato na data, horário e local estabelecidos será considerado como desistência da vaga oferecida, não cabendo recurso. Nesse caso, a PROEN convocará o próximo candidato aprovado seguindo a ordem de classificação do processo seletivo.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917  
Telefone/Fax (87) 2101-6752 – e-mail: [proen@univasf.edu.br](mailto:proen@univasf.edu.br)

## 5. DAS ATRIBUIÇÕES

### 5.1. A PROEN deverá:

- i. providenciar o pedido de seguro para os estagiários;
- ii. elaborar plano de atividades a serem desenvolvidas pelos estagiários selecionados;
- iii. emitir relatório de frequência mensal dos estagiários;
- iv. avaliar os relatórios de atividades dos estagiários, após o final do período de vigência da bolsa.

### 5.2. O estagiário deverá:

- i. executar o plano de atividades apresentado;
- ii. cumprir a carga horária semanal estipulada;
- iii. apresentar o relatório final de estágio.

## 6. DOS RECURSOS

- 6.1. Os candidatos poderão apresentar recurso em relação à classificação parcial, por escrito, através do e-mail [dpeg.proen@univasf.edu.br](mailto:dpeg.proen@univasf.edu.br), o qual será respondido no prazo de até 01 (um) dia útil, também por escrito, quanto ao mérito do pedido.
- 6.2. Os recursos deverão ser enviados até às 18:00h do dia 07 de outubro de 2013.
- 6.3. O recurso deverá estar devidamente fundamentado, indicando, com precisão, os pontos a serem revisados, indicando o nome do candidato, CPF e telefone para contato.

## 7. DO CRONOGRAMA

- 7.1. O processo de seleção ocorrerá conforme cronograma do quadro abaixo:

**Quadro 2. Cronograma**

ATIVIDADE	DATA
Publicação do presente edital no Sistema de Inscrição em Processos Seletivos (PS) - <a href="http://www.ps.univasf.edu.br">http://www.ps.univasf.edu.br</a>	20/09/2013
Inscrição dos estudantes para o processo seletivo, no Sistema de Inscrição em Processos Seletivos (PS) através do link <a href="http://www.ps.univasf.edu.br">http://www.ps.univasf.edu.br</a>	20/09 a 29/09/2013
Análise curricular	30/09/2013
Entrevista	01 a 03/10/2013
Publicação da classificação PARCIAL dos estudantes	04/10/2013
Prazo para entrega de recursos com relação à classificação PARCIAL	07/10/2013
Publicação da classificação FINAL dos estudantes	08/10/2013
Convocação do estudante para apresentação dos documentos e informação sobre o início das atividades	08/10/2013



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917  
Telefone/Fax (87) 2101-6752 – e-mail: [proen@univasf.edu.br](mailto:proen@univasf.edu.br)

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela PROEN.

Petrolina, 20 de setembro de 2013.

*Leonardo Rodrigues Sampaio*  
Leonardo Rodrigues Sampaio  
Pró-Reitor de Ensino



( ) Servidor

( ) Estagiário

## FORMULÁRIO PARA CADASTRAMENTO BÁSICO

MATR.SIAPE		NOME				SEXO
COR (*)	GR. SANGÜÍNEO	FATOR RH	CARGO	EST. CIVIL	E-MAIL	
ENDEREÇO (RUA/AVENIDA/PRAÇA)						
BAIRRO		CIDADE/UF		CEP	FONE	
FILIAÇÃO						
DATA NASC.	IDENTIDADE		ORG. EXP.	DATA EXPEDIÇÃO	CIC/CPF	
REGISTRO CIVIL/CASAMENTO		LOCAL DE NASCIMENTO/UF			TÍTULO ELEITOR Nº	
ZONA	SEÇÃO	RESERVISTA			PIS/PASEP	
DEP. IMP. RENDA	DEP. SAL. FAMÍLIA	ADMISSÃO EXERCÍCIO		ESCOLARIDADE		
CURSO				APERFEIÇOAMENTO		
ESPECIALIZAÇÃO			MESTRADO		DOUTORADO	
CLASSE/PADRÃO	JORNADA	BANCO	AGÊNCIA	C/CORRENTE		
CÓDIGO ORIGEM DA VAGA		DATA DO 1º EMPREGO		ANO DE APOSENTADORIA		
<b>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO</b>						
INGRESSO		CÓDIGO	PORTARIA Nº	DATA DA PORTARIA	DATA PUBLICAÇÃO	

(\*) 01-branca ; 02 –preta ; 03 – amarela; 04 – parda; 05 – indígena.